

tivamente como Professora Associada do II Grupo (Economia) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

13 de Novembro de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

## Faculdade de Letras

### Despacho (extracto) n.º 27783/2007

Por despacho de 02 de Novembro de 2007, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

- Mestre Maria Cristina Lopes da Silva Guimarães Pacheco, Assistente Convidada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 12 a 16 de Novembro de 2007.

13 de Novembro de 2007. — O Director da Faculdade de Letras, *Jorge Fernandes Alves*.

### Despacho (extracto) n.º 27784/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007 do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à licenciada Elena Zagar da Cunha Galvão, leitora, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, no País, no período de 7 a 8 de Novembro de 2007.

13 de Novembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

### Despacho (extracto) n.º 27785/2007

Por despacho de 02 de Novembro de 2007, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 11 a 18 de Dezembro de 2007.

13 de Novembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

### Despacho (extracto) n.º 27786/2007

Por despacho de 06 de Novembro de 2007, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Arnaldo Baptista Saraiva, Professor Catedrático, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 24 de Novembro a 12 de Dezembro de 2007.

13 de Novembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

### Despacho (extracto) n.º 27787/2007

Por despacho de 26 de Outubro de 2007, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva, Professor Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 02 a 14 de Novembro de 2007.

14 de Novembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

### Despacho (extracto) n.º 27788/2007

Por despacho de 06 de Novembro de 2007, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Ana Maria Rodrigues Monteiro de Sousa, Professora Catedrática, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 22 a 25 de Novembro de 2007.

14 de Novembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

### Despacho (extracto) n.º 27789/2007

Por despacho de 06 de Novembro de 2007, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rogelio José Ponce de León Romeo, Professor Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 06 a 09 de Novembro de 2007.

14 de Novembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

#### Aviso n.º 24214/2007

#### Concurso externo documental para a categoria de investigador principal da carreira de investigação científica do quadro de pessoal não docente da Reitoria da UTL afecto aos Centros de Investigação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, concurso externo documental autorizado por despacho de 18/09/2007, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa para um lugar na categoria de investigador principal do quadro de pessoal não docente da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, afecto aos Centros de Investigação, constante do Despacho n.º 11653/2000, de 6 de Junho, na área científica de Química ( Catalise de Reacções de polimerização).

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Candidatos com deficiência

3.1 — No âmbito do presente concurso aplicar-se-á aos candidatos com deficiência abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2002 de 3 de Fevereiro, o disposto no artigo 3º, n.º3.

3.2 — Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7º do citado Decreto-Lei n.º 29/2002.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com a alteração da Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5 — Validade — O concurso é válido para o provimento do lugar indicado, caducando com o respectivo preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, cabe ao investigador principal executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas na missão da respectiva instituição e ainda: participar na concepção de programas de investigação e desenvolvimento e na sua tradução em projectos; coordenar e orientar a execução de projectos de investigação e desenvolvimento; desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia da investigação científica e desenvolvimento; acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolseiros, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação e participar na sua formação; orientar e participar em programas de formação da instituição, bem como orientar teses de estudantes do ensino superior, designadamente de licenciatura, de pós graduação, de mestrado, e de doutoramento, e exercer as funções para que hajam sido eleitos ou designados e participar nas sessões dos órgãos colegiais da instituição.

7 — Provimento — O investigador será provido, nos termos do disposto do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

8 — Local de trabalho e remuneração — O local de trabalho será no Instituto Superior Técnico para prestar serviço no Centro de Química Estrutural, cabendo à categoria referida a remuneração fixada no anexo n.º 1, referido no n.º 1, do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, que define o estatuto remuneratório da carreira de investigação científica, acrescida dos subsídios atribuídos e das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública central.

9 — Requisitos legais

9.1 Requisitos gerais — Os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — Os previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril. Os graus de doutor obtidos no estrangeiro serão aceites na medida em que tenham o devido reconhecimento ou equivalência de acordo com a legislação aplicável.

10 — Avaliação — A avaliação será documental, conforme disposto na alínea *a*) do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

11 — Parâmetros de avaliação

11.1 — Os parâmetros de avaliação serão os referidos no n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de Abril: